CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº -027/10

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fundamentado na Lei nº. 1720/2010, de 22 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial do Município em 25/05/2010, conceder reposição salarial de 5,49 (cinco inteiros e quarenta e nove centésimos por cento), aos servidores públicos deste Poder abrangidos pelas Resoluções nº 004/1994 com as alterações posteriores, a partir de 01 de maio de 2010.

Art. 2º - Ficam excluídos da reposição, os cargos de Provimento em Comissão de símbolos CG e PJ, constantes da Resolução nº 003/2010

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, 25 de maio de 2010.

Cilas Souza Morais,
Presidente.

ANEXO I

PORTARIA Nº 027/2010.

GRADE DE PROGRESSÃO FUNCIONAL

ANEXO III - RESOLUÇÃO Nº 004/1994, DE 29/12/1994 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CARGO	PISO	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	XIII	XIV	XV	XVI	XVII	XVIII	XIX	XX	XXI	XXII	XXIII	XXIV	XXV
Téc Legislativo	2.185,59	2.294,87	2.409,61	2.530,09	2.656,60	2.789,43	2.928,90	3.075,34	3.229,11	3.390,57	3.560,10	3.738,10	3.925,01	4.121,26	4.327,32	4.543,68	4.770,87	5.009,41	5.259,88	5.522,88	5.799,02	6.088,97	6.393,42	6.713,09	7.048,75	7.401,18
Aux Tec Legislativo	2.148,03	2.255,43	2.368,20	2.486,61	2.610,94	2.741,49	2.878,57	3.022,49	3.173,62	3.332,30	3.498,91	3.673,86	3.857,55	4.050,43	4.252,95	4.465,60	4.688,88	4.923,32	5.169,49	5.427,96	5.699,36	5.984,33	6.283,55	6.597,73	6.927,61	7.273,99
T'c Contabilidade	1.518,24	1.594,15	1.673,86	1.757,55	1.845,43	1.937,70	2.034,59	2.136,32	2.243,13	2.355,29	2.473,05	2.596,71	2.726,54	2.862,87	3.006,01	3.156,31	3.314,13	3.479,83	3.653,83	3.836,52	4.028,34	4.229,76	4.441,25	4.663,31	4.896,48	5.141,30
Assis Legislativo	1.046,84	1.099,18	1.154,14	1.211,85	1.272,44	1.336,06	1.402,87	1.473,01	1.546,66	1.623,99	1.705,19	1.790,45	1.879,97	1.973,97	2.072,67	2.176,31	2.285,12	2.399,38	2.519,35	2.645,31	2.777,58	2.916,46	3.062,28	3.215,39	3.376,16	3.544,97
Assist Administrativo	1.046,84	1.099,18	1.154,14	1.211,85	1.272,44	1.336,06	1.402,87	1.473,01	1.546,66	1.623,99	1.705,19	1.790,45	1.879,97	1.973,97	2.072,67	2.176,31	2.285,12	2.399,38	2.519,35	2.645,31	2.777,58	2.916,46	3.062,28	3.215,39	3.376,16	3.544,97
Recepcionista	486,51	510,63	536,16	562,96	591,11	620,67	651,70	684,29	718,50	754,43	792,15	831,76	873,34	917,01	962,86	1.011,00	1.061,55	1.114,63	1.170,36	1.228,88	1.290,33	1.354,84	1.422,58	1.493,71	1.568,40	1.646,82
Telefonista	485,90	510,20	535,70	562,49	590,61	620,15	651,15	683,71	717,90	753,79	791,48	831,05	872,61	916,24	962,05	1.010,15	1.060,66	1.113,69	1.169,38	1.227,85	1.289,24	1.353,70	1.421,38	1.492,45	1.567,08	1.645,43
Motorista	412,88	433,52	455,20	477,96	501,86	526,95	553,30	580,96	610,01	640,51	672,54	706,16	741,47	778,55	817,47	858,35	901,27	946,33	993,64	1.043,33	1.095,49	1.150,27	1.207,78	1.268,17	1.331,58	1.398,16
Aux Segurança	353,94	371,64	390,22	409,73	430,22	451,73	474,31	498,03	522,93	549,08	576,53	605,36	635,63	667,41	700,78	735,82	772,61	811,24	851,80	894,39	939,11	986,06	1.035,37	1.087,14	1.141,49	1.198,57
Aux Serv Gerais	329,43	345,90	363,20	381,36	400,42	420,45	441,47	463,54	486,72	511,05	536,61	563,44	591,61	621,19	652,25	684,86	719,10	755,06	792,81	832,45	874,08	917,78	963,67	1.011,85	1.062,44	1.115,57
Aux Contabilidade	583,80	612,99	643,64	675,82	709,61	745,09	782,35	821,47	862,54	905,67	950,95	998,50	1.048,42	1.100,84	1.155,88	1.213,68	1.274,36	1.338,08	1.404,98	1.475,23	1.549,00	1.626,44	1.707,77	1.793,16	1.882,81	1.976,95
Contador	3.040,07	3.192,07	3.351,68	3.519,26	3.695,22	3.879,99	4.073,98	4.277,68	4.491,57	4.716,15	4.951,95	5.199,55	5.459,53	5.732,51	6.019,13	6.320,09	6.636,09	6.967,90	7.316,29	7.682,11	8.066,21	8.469,52	8.893,00	9.337,65	9.804,53	10.294,76
Advogado	1.520,37	1.596,39	1.676,21	1.760,02	1.848,02	1.940,42	2.037,44	2.139,31	2.246,28	2.358,59	2.476,52	2.600,35	2.730,37	2.866,88	3.010,23	3.160,74	3.318,78	3.484,72	3.658,95	3.841,90	4.033,99	4.235,69	4.447,48	4.669,85	4.905,35	5.148,51

Sarandi, 25 de maio de 2010.

Cilas Souza Morais,
Presidente

ANEXO II

PORTARIA Nº 027/2010

TABELA DE CARGOS EM COMISSÃO

ANEXO I - RESOLUÇÃO Nº 001/2008.

SÍMBOLO	VALOR
CC.1	R$ 2.974,81
CC.2	R$ 1.920,11
CC.3	R$ 1.356,63
CC.4	R$ 875,93
CC.5	R$ 625,63
CG	R$ 4.008,00
PJ	R$ 4.008,00

Sarandi, 25 de maio de 2010.

Cilas Souza Morais,
Presidente